

1 Áreas envolvidas nesta norma:

1.1 Diretoria de Recursos Humanos.

2 Definição:

2.1 A IES no *Campus* Maringá possui dois refeitórios destinados aos colaboradores os quais estão situados nos blocos 08 e 09 e que devem ser utilizados nos horários de intervalo do expediente.

2.1.1 O Refeitório do Bloco 08 é destinado aos colaboradores da área técnica administrativa, zeladoras, professores e estagiários.

2.1.2 O Refeitório do Bloco 09 é destinado aos colaboradores de sexo masculino da Construção Civil, Jardinagem, Manutenção e Zeladoria.

3 Responsabilidades dos usuários do refeitório:

3.1 Realizar a limpeza dos utensílios (pratos, panelas, talheres, copos) e equipamentos dos refeitórios (geladeira, fogão, micro-ondas, esquentador marmitta ou banho-maria) utilizados para a realização da refeição.

3.2 Manter uma conduta respeitosa dentro do refeitório.

3.3 Evitar provocações, brincadeiras, jogos ou qualquer tipo de ação ou comportamento que possa atrapalhar os colegas ou constrangê-los.

4 Observações:

4.1 O horário de funcionamento do refeitório do bloco 08 é das 07h30min às 22h.

4.2 O horário de funcionamento do refeitório do bloco 09 é das 07h30min às 19h50min.

4.3 Usar as mesas e bancadas somente para alimentação. Para a descontração, utilizar a área de descanso.

4.4 Os refeitórios são de uso coletivo e deve haver o respeito entre os colegas que o utilizam.

4.5 Nos refeitórios existem televisores para distração dos colaboradores, porém o volume deve ser moderado.

4.6 Não gritar ou assoviar dentro do refeitório, a hora da refeição é um momento de relaxar.

4.7 Não utilizar jaleco ou avental no interior do refeitório, evitando assim qualquer risco de contaminação.

4.9 É proibido se apossar de objetos alheios.

4.10 É proibido fumar ou consumir bebida alcoólica dentro dos refeitórios.

4.11 O último colaborador a sair do refeitório, deve apagar as luzes e desligar o ventilador.

Processo

Utilização dos Refeitórios dos blocos 08 e 09

Área

**Diretoria de Recursos
Humanos**

Código

RH-011

Versão

2.0

Data de Emissão

08/01/2014

Página

2 - 2

Objetivo

Definir as regras de utilização dos refeitórios localizados nos blocos 08 e 09

Quadro de Aprovadores

Validação dos responsáveis envolvidos nesta norma		
Responsável	Data de Validação	Assinatura
Diretoria de Recursos Humanos		
Diretoria Geral		